

\* O item destacado em vermelho foi retificado.  
ED2002\_mct-cnpq2\_ret e ED2002\_mct-cnpq3\_ret

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (MCT)  
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS  
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL N.º 1/2002 – MCT–CNPq, DE 8 DE MARÇO DE 2002

O SUBSECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (MCT) E O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ), tendo em vista a Portaria n.º 23 do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 24 de janeiro de 2002, publicada no *Diário Oficial da União* de 28 de janeiro de 2002, tornam pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, mediante condições estabelecidas neste edital.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso será regido por este edital, executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e realizado nas cidades de Belém/PA, Brasília/DF, Campinas/SP, Itajubá/MG, Manaus/AM, Rio de Janeiro/RJ e São José dos Campos/SP.

1.2 A seleção de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e de conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas e de prova discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, e, para os cargos de nível superior, também avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório.

### **2 DA CARREIRA E DOS CARGOS**

#### **2.1 CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA EM C&T**

##### **2.1.1 CARGO: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

###### **2.1.1.1 CLASSE: PLENO I**

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de graduação em nível superior, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe específico, quando for o caso, bem como diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou três anos de experiência profissional na execução de atividades de gestão, planejamento e infra-estrutura em Ciência e Tecnologia e, ainda, comprovante de participação em trabalhos interdisciplinares ou na elaboração de sistemas de suporte de relatórios técnicos e de projetos correlacionados com a área de Ciência e Tecnologia.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Analisar, desenvolver, coordenar, orientar, executar, acompanhar, avaliar e/ou divulgar estudos, programas, planos, projetos, sistemas operacionais e correlatos, nas áreas de gestão, planejamento e infra-estrutura em Ciência e Tecnologia.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.848,51.

Os portadores de títulos de doutor ou de mestre, bem como os portadores de certificado de aperfeiçoamento e/ou especialização terão direito a um adicional de titulação de 70%, 35% e 18%, respectivamente, incidente sobre o vencimento básico.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 46,00.

###### **2.1.1.2 CLASSE: PLENO I – BIOLOGIA**

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biologia, com especialização em Biologia Molecular e registro no órgão de classe específico, bem como diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou três anos de experiência profissional na execução de atividades de gestão, planejamento e infra-estrutura em Ciência e Tecnologia e, ainda, comprovante de participação em trabalhos interdisciplinares ou na elaboração de sistemas de suporte de relatórios técnicos e de projetos correlacionados com a área de Ciência e Tecnologia.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Coordenar, elaborar e realizar análise de projetos

relacionados à sua área de atuação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.115,78.

Os portadores de títulos de doutor ou de mestre terão direito a um adicional de titulação de 70% e 35% respectivamente, incidente sobre o vencimento básico.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 46,00.

#### 2.1.1.3 CLASSE: **PLENO I – ASSISTENTE SOCIAL**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Serviço Social e registro no órgão de classe específico, bem como diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou três anos de experiência profissional na execução de atividades de gestão, planejamento e infra-estrutura em Ciência e Tecnologia e, ainda, comprovante de participação em trabalhos interdisciplinares ou na elaboração de sistemas de suporte de relatórios técnicos e de projetos correlacionados com a área de Ciência e Tecnologia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Atender e acompanhar casos de servidores e seus dependentes, elaborar relatórios e estudos sócio-econômicos, realizar visitas domiciliares e hospitalares, devido às licenças médicas e gestantes, dar assistência a óbitos, elaborar e realizar campanhas e atendimentos diversos. Usar aplicativos de informática no desempenho das atividades.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.848,51.

Os portadores de títulos de doutor ou de mestre, bem como os portadores de certificado de aperfeiçoamento e/ou especialização terão direito a um adicional de titulação de 70%, 35% e 18%, respectivamente, incidente sobre o vencimento básico.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 46,00.

#### 2.1.1.4 CLASSE: **PLENO I – ENGENHEIRO**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia e registro no órgão de classe específico, bem como diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou três anos de experiência profissional na execução de atividades de gestão, planejamento e infra-estrutura em meio ambiente e, ainda, comprovante de participação em trabalhos interdisciplinares ou na elaboração de sistemas de suporte de relatórios técnicos e de projetos correlacionados com a área de Ciência e Tecnologia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar, elaborar e realizar análise de projetos relacionados à sua área de atuação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.848,51.

Os portadores de títulos de doutor ou de mestre, bem como os portadores de certificado de aperfeiçoamento e/ou especialização terão direito a um adicional de titulação de 70% e 35% e 18% respectivamente, incidente sobre o vencimento básico.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 46,00.

#### 2.1.1.5 CLASSE: **JÚNIOR I**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de graduação em nível superior, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe específico, quando for o caso.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar, sob supervisão, estudos, programas, planos, projetos, sistemas operacionais e correlatos, nas áreas de gestão, planejamento e infra-estrutura em Ciência e Tecnologia.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.603,09.

Os portadores de títulos de doutor ou de mestre, bem como os portadores de certificado de aperfeiçoamento e/ou especialização terão direito a um adicional de titulação de 70%, 35% e 18%, respectivamente, incidente sobre o vencimento básico.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00.

#### 2.1.1.6 CLASSE: **JÚNIOR I – BIBLIOTECONOMIA**

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em

Biblioteconomia, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe específico.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo sistema de catalogação, classificação, referência e conservação de acervo bibliográfico para armazenar e recuperar informações de caráter geral ou específico e colocá-las à disposição dos usuários, seja em bibliotecas ou em centros de documentação. Usar aplicativos de informática no desempenho das atividades.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1603,09.

Os portadores de títulos de doutor ou de mestre, bem como os portadores de certificado de aperfeiçoamento e/ou especialização terão direito a um adicional de titulação de 70%, 35% e 18%, respectivamente, incidente sobre o vencimento básico.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 40,00.

#### **2.1.1.7 CLASSE: JÚNIOR I – CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe específico.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Organizar, dirigir e executar atividades referentes à contabilidade em geral, planejamento, supervisionando e orientando a execução dos trabalhos, com vistas à apuração dos elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação financeira e patrimonial. Realizar atividades inerentes à Contabilidade Pública do Plano de Contas da União e do SIAFI. Realizar inspeções contábeis. Usar aplicativos de informática no desempenho das atividades.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1603,09.

Os portadores de títulos de doutor ou de mestre, bem como os portadores de certificado de aperfeiçoamento e/ou especialização terão direito a um adicional de titulação de 70%, 35% e 18%, respectivamente, incidente sobre o vencimento básico.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 40,00.

### **2.2 CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

#### **2.2.1 CARGO: TECNOLOGISTA**

##### **2.2.1.1 CLASSE: PLENO I**

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de graduação em nível superior, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe específico, bem como diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou ter realizado durante pelo menos três anos, atividades de pesquisa ou desenvolvimento em bases de dados, tratamento e recuperação de informação e uso de novas tecnologias de informação e comunicação (TIC).

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Organizar e tratar a informação impressa ou eletrônica com vistas ao seu armazenamento e recuperação, colocando-a à disposição dos usuários. Desenvolver bases de dados, metodologias de tratamento e disseminação da informação, utilizando as novas tecnologias de informação e comunicação, usar aplicativos de informática no desempenho das atividades.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1848,51.

Os portadores de títulos de doutor ou de mestre, bem como os portadores de certificado de aperfeiçoamento e/ou especialização terão direito a um adicional de titulação de 70%, 35% e 18%, respectivamente, incidente sobre o vencimento básico.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 46,00.

#### **2.2.2 CARGO: TÉCNICO**

##### **2.2.2.1 CLASSE: TÉCNICO 2 – I**

**REQUISITOS:** Certificado, devidamente autenticado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau) e ter pelo menos seis anos de experiência na execução de tarefas inerentes à classe.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Desenvolver atividades contínuas de instalação, configuração e teste de hardware e software, visando apoiar os serviços de informação oferecidos pelo

IBICT, desenvolvimento de tecnologias de tratamento de informação e usar aplicativos de informática no desempenho das atividades.

REMUNERAÇÃO: R\$ 999,94.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

### 3 DAS VAGAS

3.1 As vagas são distribuídas por instituição e pólo de trabalho, de acordo com os seguintes quadros.

#### 3.1.1 CARGO: ANALISTA EM C&T – PLENO I

Formação	Local de Exercício	CNPq	MCT	Reserva de vagas p/ portadores de deficiência
Qualquer nível superior	Belém/PA	–	2	1
	Brasília/DF *	64		4
	Campinas/SP	–	3	1
	Rio de Janeiro/RJ	–	2	1
	São José dos Campos/SP	–	3	1
Assistente Social	São José dos Campos/SP	–	1	–
Biologia	Brasília/DF	–	3	1
Engenharia	Brasília/DF	–	3	1

\* Os candidatos que concorrerem às vagas de Analista em C&T/qualquer nível superior, para exercício em Brasília, farão a opção pela instituição no momento de nomeação, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação no concurso.

#### 3.1.2 CARGO: ANALISTA EM C&T – JÚNIOR I

Formação	Local de Exercício	CNPq	MCT	Reserva de vagas p/ portadores de deficiência
Qualquer curso superior	Brasília/DF	30	–	2
	Itajubá/MG	–	3	1
	Manaus/AM	–	10	1
	Rio de Janeiro/RJ	–	2	1
	São José dos Campos/SP	–	4	1
Biblioteconomia	Manaus/AM	–	3	1
Ciências Contábeis	Itajubá/MG	–	1	–

#### 3.1.3 CARGO: TECNOLÓGISTA – PLENO I

Formação	Local de Exercício	CNPq	MCT	Reserva de vagas p/ portadores de deficiência
Qualquer curso superior	Brasília/DF	–	5	1

#### 3.1.4 CARGO: TÉCNICO/TÉCNICO I

Formação	Local de Exercício	CNPq	MCT	Reserva de vagas p/ portadores de deficiência
Nível médio completo	Brasília/DF	–	2	1

### 4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Do total de vagas previsto neste edital, para cada cargo/classe, 5% serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme indicado no item 3 deste edital, e de acordo com o previsto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999.

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso público, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/local de exercício de sua opção.

4.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso, deverão submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica Oficial, que terá decisão sobre a sua

qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

4.4.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

4.5 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.6 As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo/cidade-cadastro.

4.7 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 3.298/99, devendo solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 6.8.7 e 6.8.7.3 deste edital.

## **5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

5.1 Ter sido aprovado no concurso.

5.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.

5.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.4 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

5.5 Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

5.6 Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da posse.

5.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.8 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

5.9 Cumprir as determinações deste edital.

## **6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

6.1 As inscrições poderão ser efetuadas nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital, ou, ainda, via INTERNET, conforme procedimentos especificados a seguir.

### **6.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA**

6.2.1 PERÍODO: **De 8 a 19 de abril de 2002** (exceto sábado, domingo e feriado).

6.2.2 HORÁRIO: De atendimento bancário.

6.2.3 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

a) Preencher o formulário fornecido no local de inscrição.

b) Pagar a taxa de inscrição.

c) Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** nos dias e nos locais de realização de todas as etapas do concurso.

6.2.3.1 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

6.4 O formulário de inscrição deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

6.5 O candidato que efetuar sua inscrição em agência da CAIXA realizará as provas na cidade em que se inscrever, a qual será correspondente ao seu local de exercício, observado o disposto no subitem 6.5.1, a seguir.

6.5.1 O candidato que desejar realizar as provas em cidade diferente da que estiver deverá efetuar sua inscrição via Internet, conforme subitem 6.7 deste edital, indicando, na solicitação de inscrição, a sua opção de localidade de realização de provas, que será correspondente ao local de exercício.

6.5.2 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo/classe, de local de realização das provas e/ou de local de exercício.

### **6.6 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO**

6.6.1 Será admitida a inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 6.2.3 deste edital, mediante a apresentação de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia

legível de documento de identidade do candidato. A procuração será retida juntamente com a cópia do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

6.6.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

6.6.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

## **6.7 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

6.7.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/mct-cnpq>, solicitada no período entre **10 horas do dia 8 de abril de 2002** e **20 horas do dia 21 de abril de 2002**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.7.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.7.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) **por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas da CAIXA;**

b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;

c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

6.7.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/mct-cnpq> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.7.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.

b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio do documento de arrecadação – Comprovação de pagamento pela CAIXA.

c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – Comprovação de pagamento pelos bancos.

6.7.4.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **22 de abril de 2002**.

6.7.4.2 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

6.7.5 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/mct-cnpq>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.7.6 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

6.7.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/mct-cnpq>.

## **6.8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

6.8.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a nomeação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

6.8.2 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

6.8.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

6.8.4 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

6.8.5 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.8.6 Não serão aceitas inscrições via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

6.8.7 O candidato portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer condição especial para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

6.8.7.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.8.7.2 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.8.7.3 A não-solicitação de condições especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

6.9 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.10 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a investidura no cargo serão apresentados por ocasião da posse.

6.11 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

## **7 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS – PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA**

7.1 Serão aplicadas provas objetivas e prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 13 deste edital, e, para os cargos de nível superior, avaliação de títulos, de acordo com os quadros a seguir.

### **7.1.1 QUADRO DE PROVAS – NÍVEL SUPERIOR**

<b>QUADRO DE PROVAS</b>			
<b>PROVA/TIPO</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>CARÁTER</b>
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Língua Portuguesa	6	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Língua Inglesa	4	
(P <sub>3</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos	25	
(P <sub>4</sub> ) Discursiva	Tema relacionado à Ciência e Tecnologia	–	
(P <sub>5</sub> )	Avaliação de Títulos	–	CLASSIFICATÓRIO

### **7.1.2 QUADRO DE PROVAS – NÍVEL MÉDIO**

<b>QUADRO DE PROVAS</b>			
<b>PROVA/TIPO</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>CARÁTER</b>
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Língua Portuguesa	6	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Língua Inglesa	4	
(P <sub>3</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	
(P <sub>4</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Gerais	5	
(P <sub>5</sub> ) Discursiva	–	–	

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **19 de maio de 2002**, no **turno da tarde**, nas cidades de Belém/PA, Brasília/DF, Campinas/SP, Itajubá/MG, Manaus/AM, Rio de Janeiro/RJ e São José dos Campos/SP.

7.3 A prova discursiva para os cargos de nível superior consistirá na elaboração de um texto dissertativo sobre tema relativo à Ciência e Tecnologia. A prova discursiva para o cargo de nível médio consistirá na elaboração de um texto dissertativo sobre um tema proposto pela banca examinadora.

7.4 Os locais e os horários de realização das provas objetivas e da prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **29 ou 30 de abril de 2002**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas.

7.4.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 7.4 deste edital.

7.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

7.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

7.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.8.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, há, no máximo, trinta dias.

7.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.9.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.

7.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 7.8 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.11 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

7.12 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.12.1 Não será permitida, também, no dia de realização das provas, a entrada de candidatos portando armas e a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, *notebook*, equipamentos eletrônicos, receptor, gravador etc.).

7.13 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento às provas implicará a eliminação automática do candidato.

7.14 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

7.15 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais;

- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, *notebook*, e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas, na folha de rascunho e/ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.16 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

7.18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

#### 7.19 DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

7.19.1 Cada questão das provas objetivas conterà cinco itens, numerados de 1 a 5, que poderão estar todos certos, todos errados e ainda um(ns) certo(s) e outro(s) errado(s). Os itens referir-se-ão sempre ao mesmo comando, mas serão interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada item, três campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO; o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO, e o campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que deverá ser preenchido pelo candidato para caracterizar que ele desconhece a resposta correta.

7.19.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um e somente um dos três campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos.

7.19.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.19.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento incorreto da folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de mais de um campo (C, E e/ou SR) referentes a um mesmo item; ausência de marcação de um dos campos (C, E e/ou SR) referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.19.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

#### 7.20 DA PROVA DISCURSIVA

7.20.1 A prova discursiva valerá quatro pontos, consistirá de um texto dissertativo e deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

7.20.2 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja em seu cabeçalho, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do

texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva e a conseqüente eliminação do candidato do concurso.

7.20.3 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

7.20.4 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita bem como o domínio do conteúdo relativo a ciência e tecnologia e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base no tema apresentado pela banca examinadora, um texto com extensão mínima de trinta linhas, efetivamente escritas, e máxima de sessenta linhas, primando pela coerência e pela coesão.

## 8 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1 Será aplicada avaliação de títulos somente aos candidatos aos cargos de nível superior.

8.1.1 A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá até 10 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.2 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites da pontuação.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DO TÍTULO</b>
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>latu sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, na área de formação exigida para o cargo	1,00	2,00
b) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado na área de formação exigida para o cargo, excluído o diploma apresentado como requisito.	2,00	2,00
c) Diploma, devidamente registrado, de pós-graduação em nível de doutorado na área de formação exigida para o cargo.	3,00	3,00
d) Experiência profissional ou desenvolvimento de atividades na área de gestão, planejamento e infra-estrutura em C&T.	1,00 por ano completo sem sobreposição de tempo	3,00
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>10,00</b>

8.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* ou via correio eletrônico.

8.4 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, de acordo com o modelo a ser fornecido pelo CESPE, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. Não serão fornecidas cópias de qualquer documento apresentado.

8.4.1 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

8.4.2 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

8.4.2.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

8.5 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado ou especialização, deve ser apresentado o diploma/certificado devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.

8.5.1 Os diplomas de conclusão de cursos, expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.6 A comprovação de tempo de serviço será feita da forma descrita a seguir:

- a) mediante apresentação de cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, acrescida de certidão de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente.
- b) para comprovação de desenvolvimento de atividades vinculadas a C&T, mediante apresentação de declaração expedida por instituição pública de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico.
- c) em caso de experiência profissional como autônomo, a comprovação deverá ser feita mediante apresentação de contratos e/ou de recibos de pagamento de autônomo (RPA) comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão requerida.
- d) para comprovação de experiência profissional no exterior, mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.6.1 A comprovação do tempo de serviço deverá ser acompanhada de declaração do empregador em que conste claramente a descrição do serviço.

8.6.2 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria.

8.6.3 Todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente e conter o período de início e término do trabalho realizado.

8.7 Cada título será considerado uma única vez.

8.8 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do subitem 8.2, bem como os que excederem ao limite de 10 pontos fixados no subitem 8.1.1, serão desconsiderados.

## **9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.2 Cada item das provas objetivas valerá 0,20 ponto.

9.3 Para todos os candidatos, o resultado de cada questão ( $RQ$ ) será igual ao número  $(C - D)/5$ , em que  $C$  é o número de itens cujas respostas marcadas na folha de respostas concordem com os gabaritos oficiais definitivos;  $D$  é o número de itens cujas respostas marcadas na folha de respostas discordem dos gabaritos oficiais definitivos;  $RQ$  tem valor máximo de mais um ponto e valor mínimo de menos um ponto.

9.3.1 Deixar em branco um item ou marcar o campo SR não acarretará concordância nem discordância.

9.3.2 Cada item cuja resposta diverja dos gabaritos oficiais definitivos acarretará a perda de 0,20 ponto.

9.4 A nota final do candidato na prova objetiva ( $NFP$ ) será a soma algébrica dos resultados de questões.

9.5 Serão eliminados os candidatos que se enquadrarem em pelo menos uma das situações previstas nos subitens a seguir:

9.5.1 Ao cargo de **NÍVEL MÉDIO**:

a) obtiverem nota inferior a 10% dos pontos possíveis em qualquer uma das provas  $P_1$ ,  $P_2$  ou  $P_3$ ;

b) obtiverem nota inferior a 20% dos pontos possíveis na prova  $P_4$ ,

c) obtiver nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

9.5.2 Aos cargos de **NÍVEL SUPERIOR**:

a) obtiverem nota inferior a 10% dos pontos possíveis em qualquer uma das provas  $P_1$  ou  $P_2$ ;

b) obtiverem nota inferior a 20% dos pontos possíveis na prova  $P_3$ ,

c) obtiver nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

9.6 O candidato eliminado na forma dos subitens 9.5.1 ou 9.5.2 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

9.7 Para os candidatos não-enquadrados nos subitens 9.5.1 ou 9.5.2, será calculada a nota final das provas objetivas ( $NFPO$ ) pela soma algébrica das notas obtidas em cada uma das provas objetivas.

9.8 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos nos subitens 9.5.1 ou 9.5.2 serão ordenados por cargo/classe/local de exercício de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas ( $NFPO$ ).

9.9 Com base na lista organizada na forma do subitem anterior, será avaliada a prova discursiva dos candidatos classificados em até **3 vezes** o número de vagas previsto para cada área, respeitados os empates na última colocação.

9.10 O candidato que não tiver sua prova discursiva avaliada estará automaticamente eliminado do concurso e conseqüentemente não obterá classificação alguma no certame.

9.11 O texto da prova discursiva será avaliado quanto ao domínio do tema e à modalidade escrita de Língua Portuguesa.

9.11.1 A pontuação máxima (*PM*) que pode ser obtida no texto da prova discursiva será de quatro pontos.

9.11.2 Na prova discursiva, após análise do texto pela banca examinadora, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será, então, realizada a leitura de planilhas, por processo óptico/eletrônico, e calculada, por computador, a nota no texto (*NT*) do seguinte modo:

9.11.2.1 Nos casos de fuga ao tema, de texto definitivo escrito a lápis, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá  $NT = 0,00$ .

9.11.2.2 A apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada à pontuação máxima (*PM*) estabelecida para o texto.

9.11.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos tais como: acentuação, ortografia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.

9.11.4 Será exigido o mínimo de 30 linhas (*ML*) e computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato. Se  $TL < ML$ , será acrescida ao *NE* a quantidade de erros igual à diferença  $ML - TL$ .

9.11.5 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou ultrapassar a extensão máxima de 60 linhas.

9.11.6 A nota final do candidato na prova discursiva será calculada pela seguinte fórmula:

$$NT = NC - 3x \frac{NE}{TL}.$$

9.11.7 Será atribuída nota ZERO à prova discursiva que obtiver  $NT < 0,00$ .

9.11.8 A prova discursiva será anulada e considerar-se-á  $NT = 0,00$  se o candidato não devolver alguma de suas folhas de textos definitivos.

9.12 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver  $NT < 2,00$  pontos.

### **9.13 DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

9.13.1 A nota final no concurso público dos candidatos aos cargos de **nível médio** será a soma algébrica da nota final nas provas objetivas (*NFPO*) e da nota final na prova discursiva (*NT*). A nota final no concurso público dos candidatos aos cargos de **nível superior** será a soma algébrica da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), da nota final na prova discursiva (*NT*) e da nota final na avaliação de títulos.

9.13.2 Os candidatos serão ordenados, por cargo/função/local de exercício, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso público.

9.13.3 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

### **10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 Para o cargo de **NÍVEL MÉDIO**, em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota final na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- b) maior nota final na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior nota final na prova discursiva.

10.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10.2 Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos;
- b) maior nota final na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior nota final na prova discursiva (*NT*).

10.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

### **11 DOS RECURSOS**

11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa

Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

11.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

11.3 Os locais e os horários para a entrega de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão oportunamente divulgados.

11.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

11.5 Não será aceito recurso via postal e/ou via correio eletrônico.

11.6 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

11.7 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões/itens diferentes;

b) em cada folha, indicação do número da questão e do item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;

c) para cada questão/item, argumentação lógica e consistente;

d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;

f) datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo II deste edital, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.8 Recurso inconsistente, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital será indeferido.

11.9 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões)/item(ns), a pontuação correspondente a essas questão(ões)/item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es), por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o(s) gabarito(s) oficial(is) definitivo(s). Em nenhuma hipótese o quantitativo de questões/itens das provas objetivas sofrerá alterações.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, Nezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 e por meio da Internet, no endereço <http://www.cespe.unb.br>.

12.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas, neste edital, nos comunicados, e em outros a serem publicados.

12.3 O resultado final do concurso será homologado pelo Subsecretário do Planejamento, Orçamento e Administração do Ministro da Ciência e Tecnologia (MCT) e pelo Diretor de Administração do CNPq, para provimento dos cargos vagos em cada instituição, e publicado no *Diário Oficial da União*.

12.4 O concurso terá validade de sessenta dias, a contar da data de publicação de homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do MCT ou do CNPq.

12.5 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. O MCT e o CNPq reservam-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes.

12.6 A nomeação do candidato para o cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica, a ser realizada, e ao atendimento das condições previstas neste edital.

12.7 Após a nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos da legislação vigente.

12.8 Os resultados finais das provas objetivas, da prova discursiva e da avaliação de títulos serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço <http://www.cespe.unb.br>, após apreciação de recursos.

12.9 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso, e, junto ao CNPq e ao MCT, se aprovado.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB, juntamente com o MCT e/ou CNPq.

12.11 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

### **13 OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

#### **13.1 HABILIDADES**

13.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade.

#### **13.2 CONHECIMENTOS**

13.2.1 Nas provas objetivas serão avaliadas, além de habilidades mentais, conhecimentos específicos de cada área de formação e conhecimentos relativos a Língua Portuguesa e a Língua Inglesa, conforme especificado a seguir.

**13.2.2 LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas. 2 Tipologia textual. 3 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 4 Significação literal e contextual de vocábulos. 5 Processos coesivos de referência. 6 Coordenação e subordinação. 7 Emprego das classes de palavras. 8 Estrutura, formação e representação das palavras. 9 Ortografia oficial. 10 Pontuação. 11 Concordância. 12 Regência.

**13.2.3 LÍNGUA INGLESA:** 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

**13.3 CONHECIMENTOS GERAIS:** 1 Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas. 2 Conhecimentos de informática (**apenas para os cargos de nível superior**): 2.1 Conceito de Internet e *Intranet*. 2.2 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro. 2.3 Windows 98, Word 97, Word 2000, Excel 97 e Excel 2000. 2.4 Principais navegadores para Internet. 2.5 Correio eletrônico. 2.6 Procedimento para a realização de cópia de segurança. 2.7 Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

#### **13.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**13.4.1 CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** 1 Lei n.º 6.404 e legislação complementar. 2 Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. 2.1 Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 2.2 Inventário: material permanente e de consumo. 2.3 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. 2.4 Auditoria no Setor Público: princípios, normas técnicas, procedimentos. 2.4.1 Avaliação de controles internos. 2.4.2 Papéis de trabalho. 2.4.3 Relatórios e pareceres. 3 Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 4 Fusão, cisão e incorporação de empresas. 5 Consolidação de demonstrações contábeis. 6 Auditoria. 7 Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). 8 Análise econômico-financeira. 9 Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. 9.1 Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. 9.2 Plano plurianual. 9.3 Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. 9.4 Princípios orçamentários. 9.5 Diretrizes orçamentárias. 9.6 Processo orçamentário. 9.7 Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. 9.8 Normas legais aplicáveis. 9.9 SIDOR, SIAFI. 9.10 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 9.11 Despesa pública: categorias, estágios. 9.12 Suprimento de fundos. 9.13 Restos a Pagar. 9.14 Despesas de exercícios anteriores. 9.15 A conta única do Tesouro. 9.16 Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade. 9.17 Supervisão ministerial e controle interno. 9.18 Tipos e formas de atuação do Sistema de Controle. Legislação básica. 9.19 Tomadas e prestações de contas. 9.20 Responsabilidades dos dirigentes e demais usuários de recursos públicos. 9.21 Julgamento e penalidades aos responsáveis. 10 Orçamento empresarial. 11 Mercado de capitais (noções básicas). 12 Importações e exportações (noções básicas). 13 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 14 Avaliação e contabilização de investimentos

societários no país e no exterior. 15 Destinação de resultado. 16 Imposto de renda de pessoa jurídica. 17 IRRF. 18 ICMS. 19 Contribuição social sobre o lucro. 20 Operações de *leasing* financeiro e operacional. 21 Operações de *drawback* (noções básicas). 22 Participações governamentais. 23 PASEP. 24 COFINS. 25 Custos para avaliação de estoques. 26 Custos para tomada de decisões. 27 Sistemas de custos e informações gerenciais. 28 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 29 Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. 30 Princípios internacionais de contabilidade. 31 Operações com *joint-ventures* (aspectos societários e tributários). 32 Matemática financeira. 32.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 32.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 32.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 32.4 Rendas uniformes e variáveis. 32.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 32.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 32.7 Avaliação de alternativas de investimento. 32.8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno.

**13.4.2 BIOLOGIA:** 1 Bioquímica básica e biomoléculas. 2 Metabolismo e regulação da utilização de energia. 3 Proteínas e enzimas. 4 Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética. 4.1 Técnicas de identificação utilizando o DNA. 4.2 Genética de populações. 4.3 Técnica de PCR. 5 Comunicação e regulação geral do organismo. 6 Biologia molecular e engenharia genética. 6.1 Organismos geneticamente modificados. 7 Melhoramento genético. 8 Biotecnologia vegetal. 9 Biotecnologia animal. 10 Biotecnologia microbiana e fermentações. 10.1 Armas biológicas. 10.2 Genética de microrganismos. 11 Legislação de propriedade industrial: generalidades, marcas e patentes. 12 Bioestatística. 13 Monitoramento ambiental. 13.1 Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos. 13.2 Ecotoxicologia. 13.3 Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. 13.4 Ensaio de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos. 13.5 Avaliação de impactos ambientais. 13.6 Valoração de danos ambientais. 14 Legislação ambiental. 15 Economia ambiental. 16 Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 17 Gestão ambiental. 18 Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. 19 Conservação de recursos naturais. 20 Ecologia de populações. 21 Manejo de fauna. 21.1 Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. 22 Taxonomia vegetal. 22.1 Plantas alucinógenas. 22.2 Técnicas de coleta e de preparo de material vegetal. 23 Biogeografia.

**13.4.3 ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PLENO 1 e JÚNIOR I:** 1 Dimensões política, social, econômica e epistemológica das atividades de Ciência e Tecnologia. 2 Ciência, Tecnologia e Sociedade. 3 Capacitação tecnológica e competitividade. 4 Organização institucional e dinâmica do Sistema de Ciência e Tecnologia no Brasil. 5 Planejamento estratégico e Gestão de Ciência e Tecnologia. 6 Critérios, mecanismos e procedimentos de fomento à Ciência e Tecnologia. 7 Questões da atualidade em Ciência e Tecnologia. 8 Lei n.º 8.666/93. 9 Noções de Direito Administrativo e de Direito Constitucional. 10 Noções de Administração Pública. 11 Princípios de Estatística. 12 Noções de Matemática Financeira. 13 Lei n.º 8.112, de 11/12/90, e suas alterações. 14 Noções de Administração de Material. 15 Princípios de Programação Orçamentária. 16 Noções de Contabilidade Pública. 17 Noções de Organização e Métodos. 18 Propriedade Industrial. 19 Legislação em Ciência e Tecnologia. 20 Administração de Ciência e Tecnologia. 21 Artigos 218 e 219 da Constituição brasileira.

**13.4.4 BIBLIOTECONOMIA:** 1 Documentação e Ciência da Informação: histórico e conceituação. 2 Organização e administração de bibliotecas. 3 Formação e desenvolvimento de coleções. 4 Processos técnicos: catalogação, classificação e indexação. 5 Fontes de informação: gerais e especializadas. 6 Serviços aos usuários. 7 Automação de processos e serviços. 8 Desenvolvimento em base de dados e tratamento de informação. 9 Artigos 218 e 219 da Constituição brasileira. 10 Organização institucional e dinâmica do Sistema de Ciência e Tecnologia no Brasil. 11 Gestão de Ciência e Tecnologia. 12 Critérios, mecanismos e procedimentos de fomento à Ciência e Tecnologia. 13 Questões da atualidade em Ciência e Tecnologia.

**13.4.5 ASSISTENTE SOCIAL:** 1 Ambiente de atuação do Assistente Social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias. 1.5 Trabalho social em situação de rua. 1.6 Diagnóstico.

1.7 Organização de comunidade e movimentos sociais. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de Instituição. 2.2 Estrutura de recursos sociais brasileira. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento às vítimas. 4 Políticas Sociais. 4.1 Relação Estado/Sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de Seguridade e Previdência Social. 4.4 Políticas de Assistência – Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de Saúde – Sistema único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Políticas Educacionais – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política Nacional do Idoso. 5 Legislação de Serviço Social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 5.2 Ética profissional. 6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da criança e do adolescente. 6.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6.2 A defesa de direitos da criança e do adolescente. 6.3 O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. 6.4 A adoção e a guarda: normas, processos jurídico e psicosocial, adoção à brasileira e adoção internacional. 6.5 Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência. 6.6 Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 6.7 Prostituição infanto-juvenil. 6.8 Extermínio, sequestro e tráfico de crianças. 6.9 Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. 6.10 Sexo turismo. 6.11 A violência dos jovens, as gangues. 6.12 Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica.. 6.13 Trajetórias delinquentiais e o papel da família e da Justiça. 6.14 Meninos e meninas de rua: questão econômica e social e a questão do abandono. 6.15 Trabalho infanto juvenil.

**13.4.6 ENGENHEIRO:** 1 Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2 Educação ambiental. 3 Ecoturismo. 4 Noções de meteorologia e climatologia. 5 Noções de hidrologia, biodiversidade, limnologia e usos múltiplos dos recursos hídricos. 6 Noções de geologia e solos. 7 Qualidade da água superficial e subterrânea, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. 8 Legislação ambiental. 9 Economia ambiental. 10 Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 11 Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. 12 Sistemas de Gestão e Auditoria Ambiental. 13 Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. 14 Meio ambiente, sociedade e noções de sociologia e de antropologia. 15 Gestão integrada de meio ambiente.

**13.4.7 TECNOLOGISTA – PLENO I** 1 Eletrônica digital e princípios de comunicação digital e óptica. 2 Informática. 2.1 Conceitos básicos. 2.2 Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 2.3 Sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante. 2.4 Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. 2.5 Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. 2.6 Representação e armazenamento da informação. 2.7 Organização lógica e física de arquivos. 2.8 Métodos de acesso. 2.9 Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). 2.10 Arquitetura básica de uma *workstation*. 2.11 Arquitetura de computadores RISC e CISC. 2.12 Estrutura e organização do *hardware* de teleprocessamento. 2.13 Controlador de terminais. 2.14 Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados. 2.15 Conceitos e funções dos principais *softwares* básicos e aplicativos. 2.16 Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, *World Wide Web*, padrões da tecnologia *Web*, *intranets*. 3 Programação. 3.1 Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada. 3.2 Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contigüidade *versus* encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deques, métodos de busca, inserção e ordenação, *hashing*. 3.3 Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos. 3.4 Linguagens orientadas a objetos: C++, DELPHI e Java. 4 Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. 4.1 Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. 4.2 Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento. 4.3 Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. 4.4 Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. 4.5 Interoperação de sistemas operacionais. 4.6 Sistemas distribuídos: *clusters* e redes.

4.7 Interfaces gráficas (GUI). 4.8 Família Windows. 4.9 Sistemas UNIX. 4.10 VMS. 4.11 Sistemas operacionais de rede de mainframes. 5 Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. 5.1 Princípios de engenharia de *software*. 5.2 Ciclo de vida de um *software*-produto. 5.3 Ciclo de desenvolvimento de um *software*-produto. 5.4 Modelos de desenvolvimento. 5.5 Análise e técnicas de levantamento de requisitos. 5.6 Análise essencial e projeto de sistemas. 5.7 Técnicas e estratégias de validação. 5.8 Gerência de projetos: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo. 5.9 Visão conceitual sobre ferramentas CASE. 5.10 Linguagens visuais e orientação por eventos. 5.11 Projeto de interfaces. 5.12 Análise e projeto orientados a objetos. 5.13 Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet. 5.14 Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. 5.15 Modelo entidades/relacionamentos. 5.16 Álgebra relacional. 5.17 Modelo relacional. 5.18 SQL. 5.19 Arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, *Triggers* e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações. 5.20 Bancos de dados distribuídos. 5.21 Arquitetura OLAP. 6 Comunicação de dados, redes e conectividade. 6.1 Evolução dos sistemas de computação. 6.2 Evolução das arquiteturas. 6.3 Redes de Computadores. 6.4 Topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, *hubs* e *switches*. 6.5 Transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão. 6.6 Multiplexação e Modulação: multiplexação na frequência, técnicas de modulação, sistemas em banda larga e banda básica. 6.7 Comutação de circuitos, mensagens e pacotes. 6.8 Codificação e transmissão de sinais em banda básica: transmissão síncrona e assíncrona. 6.9 Meios de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibras óticas, outros meios de comunicação. 6.10 Ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, redes de fibra ótica. 6.11 Arquiteturas de redes de computadores. 6.12 Modelo OSI da ISO. 6.13 Principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação. 6.14 Padrão IEEE 802. 6.15 Arquitetura da Internet TCP/IP. 6.16 Considerações sobre o nível de rede: endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo X-25, protocolo IP (*Internet Protocol*). 6.17 Ligação inter-redes: repetidores, pontes, roteadores e *gateways*. 6.18 Considerações sobre o nível de transporte: endereçamento, multiplexação e *splitting*, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões. 6.19 Protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. 6.20 O nível de aplicação Internet TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, WWW, SNMP. 6.21 Sistemas operacionais de redes: conceito de redirecionador, arquitetura *Pier-to-Pier* e cliente-servidor, módulo cliente, módulo servidor; redes ATM: limitações do STM, ATM e RDSI-FL, ATM em redes locais, primitivas de serviço da camada ATM, formato de células ATM, comutação de células ATM, sinalização, comutadores ATM. 7 Segurança em redes de computadores: 7.1 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 7.2 Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 7.3 Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. 7.4 Ataques e proteções relativos a *hardware*, *software*, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive *Firewalls* e *Proxies*, pessoas e ambiente físico. 7.5 Legislação relativa à segurança dos sistemas de informação. 7.6 Ferramentas IDS. 8 Planejamento de sistemas de informação. 8.1 Conceitos. 8.2 Métodos de planejamento. 8.3 Planejamento estratégico empresarial. 8.4 Planejamento estratégico de informação. 8.5 Integração dos elementos das camadas de planejamento. 8.6 Identificação de necessidades de informação. 8.7 Arquitetura de sistemas de informação. 8.8 Plano de informática. 8.9 Componentes e priorização. 9 Formalização e controle. 9.1 Organização e métodos. 9.2 Gerência de projetos. 9.3 Técnicas de entrevista. 9.4 Técnicas de reunião.

**13.4.8 TÉCNICO 2 - I:** 1 Eletrônica Digital. 2 Princípios de comunicação Digital e Óptica. 3 Princípios de comunicação de dados e protocolos de comunicação. 4 Conhecimento de redes de dados (LAN, WAN): instalação, configuração e testes. 5 Equipamentos de microinformática: instalação, configuração e testes. 6 Software (instalação e configuração). 7 Sistemas operacionais da família Windows e Unix. 7.1 Aplicativos (Word, Excel, Power Point, Project, browser, correio eletrônico).

Subsecretário do Planejamento, Orçamento e  
Administração do MCT

Diretor de Administração do CNPq

ANEXO I

Endereços das agências CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao concurso público do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
AM	Manaus	Manaus	Avenida Leopoldo Peres, n.º 1034, Educando
AM	Manaus	Vitória-Régia	Rua Barroso, n.º 101, Centro
DF	Brasília	210 Sul	CLS 210, bloco A, loja 38, Asa Sul
DF	Brasília	José Seabra	SEPN 509, conjunto C, Asa Norte
DF	Brasília	UnB	Universidade de Brasília, <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, ala sul, Asa Norte
DF	Taguatinga	Taguatinga	C 03, lote 10, Taguatinga
MG	Itajubá	Itajubá	Praça Teodomiro Santiago, n.º 90, Centro
PA	Belém	Batista Campos	Travessa Padre Eutíquio, n.º 2021, Batista Campos
PA	Belém	Círio	Avenida Presidente Vargas, n.º 744, Comércio
PA	Belém	Ver-O-Peso	Avenida Presidente Vargas, n.º 121, Comercial
RJ	Rio de Janeiro	Barata Ribeiro	Rua Siqueira Campos, n.º 34, Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Botafogo	Rua Voluntários da Pátria, n.º 216, Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	Copacabana	Avenida N. S. Copacabana, n.º 861, Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Palácio da Fazenda	Avenida Presidente Antônio Carlos, n.º 375, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Avenida Rio Branco, n.º 125, Centro
SP	Campinas	Avenida da Saudade	Avenida da Saudade, n.º 869, Ponte Preta
SP	Campinas	Campinas	Avenida Francisco Glicério, n.º 1480, Centro
SP	Campinas	Taquaral	Rua Adalberto Maia, n.º 356/360, Taquaral
SP	São José dos Campos	São Jose dos Campos	Rua Rubião Junior, n.º 304, Centro

## ANEXO II

Modelo de formulário para a interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, contra o resultado provisório na prova discursiva e contra o resultado provisório na avaliação de títulos.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (MCT)**  
**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

Código para uso do CESPE

<b>CAPA DE RECURSO</b>
------------------------

Identificação:

Nome: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_, Classe \_\_\_\_\_

Cidade de provas: \_\_\_\_\_

### SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, solicito revisão:

dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, questão(ões)/itens \_\_\_\_\_

do resultado provisório na prova discursiva

da avaliação de títulos

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2002.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.
- Identificar-se apenas na capa de cada um dos três conjuntos.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

**Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (MCT)  
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS  
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

Código para uso do CESPE

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**RECURSO**

<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	Número da questão/item: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DISCURSIVA	
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO**

(Se necessário, use o verso.)